



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 12-A/78

DATA: 02.10.78

SÚMULA: anula crédito orçamentário no valor de Cr\$1.137.000,00, e abre crédito adicional suplementar na mesma importância

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual complementar nº 2, de 18.07.73, combinado com o art. 42 e 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.03.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 602, de 02.12.77,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica anulada a seguinte dotação constante do orçamento do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1978, pela lei nº 602, de 02.12.77,

0501 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

16885341.03 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.000.00 - Despesas de capital
4.100.00 - Investimentos
4.130.00 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$300.000,00

0506 - SETOR DE OBRAS DIVERSAS

10580211.10 - Aquisição de terrenos
4.000.00 - Despesas de capital
4.200.00 - Inversões Financeiras
4.210,00 - Aquisição de ImóveisCr\$600.000,00

10580251.11 - Construção do Prédio do Fórum

3.000.00 - Despesas correntes
3.100.00 - Despesas de custeio
3.140.00 - Encargos diversos.....Cr\$237.000,00

SOMA TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA... Cr\$1.137.000,00

Art. 2º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de Cr\$1.137.000,00 (hum milhão, cento e trinta e sete mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação:

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

. 2 .

0201 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Assessoramento Superior

3.000.00 - Despesas correntes

3.100.00 - Despesas de custeio

3.140.00 - Encargos diversos.....Cr\$ 50.000,00

4.000.00 - Despesas de capital

4.100.00 - Investimentos

4.130.00 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 97.000,00

0304 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

03070212.04 - Serviços de Administração Geral

3.000.00 - Despesas correntes

3.100.00 - Despesas de custeio

3.140.00 - Encargos diversos.....Cr\$ 100.000,00

0501 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

16885321.04 - Ampliação da Estação Rodoviária

4.000,00 - Despesas de capital

4.100.00 - Investimentos

4.110.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 30.000,00

0504 - SETOR DE PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

10603271.06 - Extensão da Rede de Iluminação Pública

4.000.00 - Despesas de capital

4.100.00 - Investimentos

4.110.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 540.000,00

0601 - SETOR DE SAÚDE

13750212.04 - Serviços de Administração Geral

3.000.00 - Despesas correntes

3.100.00 - Despesas de custeio

3.140.00 - Encargos diversos.....Cr\$ 200.000,00

0701 - SETOR DE EDUCAÇÃO

08421882.27 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

3.000.00 - Despesas correntes

3.100.00 - Despesas de custeio

3.140.00 - Encargos diversos.....Cr\$ 40.000,00

08420312.07 - Assistência Financeira a Entidades

3.000.00 - Despesas de custeio

3.200.00 - Transferências correntes

3.210.00 - Subvenções Sociais

3.215.00 - Instituições Privadas.....Cr\$ 80.000,00

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....Cr\$ 1.137.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

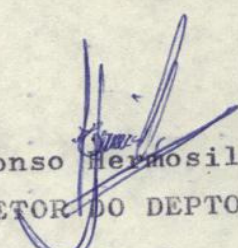
ESTADO DO PARANÁ

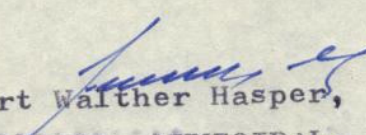
. 3 .

Art. 3º. Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito adicional suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação da dotação orçamentária de que trata o art. 1º.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra ,
em 02 de outubro de 1978.


Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPTO DA FAZENDA.


Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.